



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. ____/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento a senhora QUITÉRIA MARIA FERREIRA pelas relevantes contribuições para o empoderamento das mulheres da cidade de Paulo Afonso ao fundar no ano de 1997 a AMPA – Associação de Mulheres de Paulo Afonso, na qual trabalhava o empreendedorismo daquelas mulheres bem como as capacitava através de cursos, além de combater a violência contra a mulher. E no ano de 1987 implantou em Paulo Afonso e região a APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, para fortalecer a lutas dos profissionais em educação na busca pelos seus direitos. Quitéria Ferreira também foi pioneira e uma das várias sócias fundadoras do Conselho da Mulher e da Saúde, militou na luta pela implantação da Delegacia da Mulher em Paulo Afonso, dentre tantas outras ações como ativista em prol dos Direitos das mulheres e da Educação. Quitéria Ferreira é natural de Sertânia Pernambuco e veio para Paulo Afonso no ano de 1975 aonde estudou e é mestre em educação, no ano de 1978 trabalhou no Colégio da Maçonaria, em 1982 trabalhou no Colégio Sete de Setembro, em seguida trabalhou na cidade de Glória e no ano 1979 passou no concurso do Estado para trabalhar no CIEPA, coordenou em Paulo Afonso e região o Programa Todas as Letras, Foi Diretora do NUMAE - Núcleo Municipal de Alimentação Escolar da nossa cidade. Aqui na cidade ela casou e constituiu sua família, tendo 03 filhas: Leila, Paula e Rafaela e 02 netos: Ana Júlia e João.

QUITÉRIA MARIA FERREIRA é digna e merecedora desta honraria, pois, é exemplo de cidadã ilibado, e de imensa contribuição para o Esporte em nossa cidade.

Atitudes como estas são merecedoras de todos os nossos **APLAUSOS**

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos Seus Familiares;
- A APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – núcleo Paulo Afonso;
- Ao Conselho da Mulher;
- Ao NTE – Núcleo Territorial de Educação.

Sala das Sessões, em 07 março de 2023

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

